



Município da Estância Turística de Piraju

RECONHECIMENTO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE n. 18/2025

Departamento Requisitante: Departamento de Turismo

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal do Município de Piraju **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NO AR INTERIOR" DA REDE RECORD DE TELEVISÃO.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A empresa TV CIDADE DE BAURU LTDA - (CNPJ n. 58.018.441/0001-09) consagra-se como a contratada para a INEXIGIBILIDADE N. 18/2025, concluída na data de 31/10/2025, por ser a única detentora dos direitos exclusivos de veiculação, comercialização e distribuição do programa "Tá no Ar Interior", possuindo exclusividade para sua disponibilização e contratação no território nacional, atendendo a todas as exigências de habilitação para contratação.

Artigo 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição...

Contratada(s):

TV CIDADE DE BAURU LTDA, inscrita no CNPJ 58.018.441/0001-09, estabelecida na Av. José Henrique Ferraz Quadra, 19-20, Residencial Parque Granja Cecília B, Bauru/SP, CEP: 17.054-697.

Valor Total da contratação:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21 e AUTORIZA a contratação da empresa TV CIDADE DE BAURU LTDA, inscrita no CNPJ 58.018.441/0001-09, para realizar a gravação e exibição do programa "Tá No Ar Interior" da Rede Record de televisão.

Da Publicação:

A publicidade da contratação se dará na forma prevista no inciso II do artigo 55 do Decreto Municipal n. 6.629/23.

Município da Estância Turística de Piraju, 31 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL